



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 20/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a indicação de um conselheiro para compor a comissão de ética da INCOR, como registrada em ata, sendo ele;

- **Massaharu Yassuda (Segmento de Usuário).**

São José do Rio Preto, 16 de Março de 2013.


Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente